



*Município de São Vicente*

Câmara Municipal

O previsto no nº12 do artigo 62º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, planos de integração ou internalização, não se aplica pelo que o resultado é NEGATIVO.

Paços do Município de São Vicente. 15 de maio de 2020

O Responsável pela área Administrativa e Financeira

Inácio Caldeira